



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 974 DE 14 DE Outubro DE 2025

Centro de Custos: 05.01 Plenária

“Designa a Chefe de Gabinete Claudia Crespi Garcia para assessorar a Presidente do Coren-SC durante a realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 11 e 12 de novembro 2025, na cidade de Chapecó/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário, a realizar-se nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 na cidade de Chapecó/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Chefe de Gabinete Claudia Crespi Garcia** para assessorar a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo e demais Conselheiros na referida atividade.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária